



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

LAUDO PERICIAL
(descritivo)

- LOCAL : Central telefônica do H.U.

Localização: próximo a portaria interna HU.

No dia 04/02/92 às 14:30 horas, efetuou-se uma perícia nas dependências do local onde as telefonistas desenvolvem suas funções, com o objetivo de classificar as atividades e/ou condições que possam caracterizar-se como insalubre ou periculosa, referendando-se na Legislação.

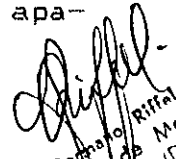
Nos trabalhos utilizou-se os seguintes equipamentos:

- a) Luxímetro marca ICEL modelo LD-500 (num. de patrimônio da UFSC 0.013.924)
- b) Decibelímetro marca ENTELBRA modelo ETB - 130 (num. de patrimônio da UFSC 0.013.676)
- c) Um áudio-calibrador marca ENTELBRA modelo ETB-135 (num. patrimônio da UFSC 0.014.006).

A sala possui um ar condicionado, dois painéis de comando para os telefones, mais um aparelho telefônico. Cada painel de comando possui fone individual, sendo que um dos aparelhos está equipado com um micro-telefone (uma parte para escuta e outra parte para falar, sendo sustentado por uma alça sobre a cabeça). Nos painéis de comando é possível regular o volume para a escuta.

Para melhorar ergonomicamente as condições de postura destes servidores, sugerimos que utilizem cadeiras com altura regulável, evitando prováveis problemas físicos.

Foram efetuadas medições de ruído diretamente no fone dos aparelhos.


Ena. Germano Riffel
Chefe do Serviço de Medicina e
Segurança do Trabalho/DAS/PRAC
SESMT

SESMT/UFSC

CENTRO: H.U. LOCAL: CENTRAL TELEFONICA

CARACTERIZACAO DE INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE

LOCAL DE EXERCICIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO A SAUDE OU IDENTIFICADOR do RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCE- DIDO (%)	
		TOLERANCIA CONHECIDA/ TEMPO	MEDICAO EFETUADA/ TEMPO	INSA- LUBRI	PERI- CUL.
- MESA DAS TELEFO- NISTAS	ruido	87 dB/6 h.	69 dB		
	iluminacao	250 lux	472/702 lux		
Obs.: tanto o ruido como a iluminacao lidos nos instrumentos encon- tram-se dentro dos limites de tolerancia previstos na legislacao em vigor.					

DECRETO 97.458 DE 15/01/89

MEDIDAS CORRETIVAS : PARA OS ITENS

- considerando as estaturas fisicas diferentes das operadoras, sugerimos que lhes sejam colocado a disposicao cadeiras com regulagem de altura para a adequacao ergonometrica.

FPOLIS. 05/02 /1992

ASSINATURA:

Riffel
SESMT/UFSC
Eng. *Bernardo Riffel*
Chefe do Serviço de Medicina e
Segurança do Trabalho/DAS/PRAC
SESMT